



Município de Farol

PORTARIA Nº 200/2024

SÚMULA: NOMEIA A CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA LEI 698/2013 E,

Considerando as Resoluções 015/2024 e 016/2024, publicadas nas datas de 03 e 05 julho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Farol, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 16 de julho de 2024, a Conselheira Tutelar Suplente, **SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO**, portadora do RG: 9.770.219-5 e do CPF: 054.526.779-09, para atuar no período de afastamento da Conselheira Tutelar **ANIELLY BETINA LAQUIAS**, por motivo de licença para atividade política, por desincompatibilização do cargo, pelo período de 90 dias, a partir de 06/07/2024.

II – Deverá a conselheira nomeada neste ato de posse firmar declaração de que está apta ao exercício do cargo, não tendo qualquer vedação legal a sua posse, e apresentar sua declaração de bens no ato de posse.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 15 de julho de 2024.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal